

S<sup>o</sup> Bairra

---

Hei o autor de  
diligencia

Mercês

Fonseca  
Vigilante

# Auto d'arrolamento e Deligencia

98

@ Nos tres dias do mes de Dezembro de  
 1912, nesta cidade de Lisboa e Terceira  
 al. Igreja das Mercês, na sala do Os-  
 pital da Irmandade do S. S. da refe-  
 rida Freguesia, compareceram o Secre-  
 tario da Administracao do 3.º Bairro,  
 Jayme Teixeira, como representante do  
 respectivo Administrador interino, D.  
 Martim de Nobre de Alentejo, o Aspirante  
 de finanças Lourenço Augusto Alva-  
 ru da Fonseca, como secretario da com-  
 missao d'inventario, substituindo o  
 secretario de finanças do mesmo bai-  
 ro, Francisco Maria Mascarenhas, e Al-  
 tonio José Correia indigitado pela Ca-  
 mara Municipal de Lisboa, pa-  
 ra constituirem a referida commis-  
 saõ d'inventario e em harmonia com  
 o artigo 62 da Lei de separação da  
 Igreja do Estado se proceder ao arro-  
 lamento exigido na mesma Lei, e  
 achando-se presentes o Vice-Presidente  
 da Mesa administrativa da refe-  
 rida Irmandade, Carlos Gomes Costa,  
 o segundo secretario Raymundo Joazeiro

Loureiro e o procurador Jorge Lúcio  
Satyro da Silva, foi por estes docu-  
mentos apresentados o compromisso ou  
estatuto da referida Irmandade,  
approvado por alvará de 7 de Mar-  
ço de 1892, bem como os novos estatú-  
tos approvados já em conformidade  
da lei de separação, por despacho  
de 15 de Novembro proximo passado,  
e verificando-se que a referida espro-  
ração tinha individualidade juri-  
dica e que existia desde 1750, e que  
Todos os mobiliarios lhe pertenciam,  
não se procedeu a respectivo arrola-  
mento: mais foi declarado pelos referi-  
dos Mesarios, que n'esta Igreja equal-  
mente se acham erectas as Irmanda-  
des de N. Senhora da Conceição da Casa  
com compromisso approvado em 20 de  
Junho de 1772, dita de N. Senhora da  
Conceição da Escada, com compromisso  
approvado em 2 de Março de 1875, e dita  
de N. Senhora da Apresentação e Ca-  
deia com compromisso approvado em  
em 22 de Março de 1771 e um pequeno

(a) Entregue em uso e adm<sup>2</sup>ni<sup>2</sup>stração da Comissão Fabriqueira  
Paroquial por auto de entrega lavrada  
em 18-10-93. Vide Proc. 91

30/250/d-1. A. Trasmilla  
bmo mobiliário que lhe pertence.

A Comissão foi presente uma co-  
pia da portaria de 26 de Março de 11  
1835, que ordenou que a mencionada  
Freguesia das Egrejas fosse transfe-  
rida para o extinto Convento de  
Jesus, Igreja onde se achava; em  
vista do que a Comissão procedeu  
a arrolamento da referida Igreja, que  
te já ser promissor o Estado desde  
1834, a qual está situada no Largo  
de Jesus, Freguesia das Egrejas, e  
faz parte do extinto Convento de  
Jesus, e se compõe de Hallares, quin  
ze quadros, sacristia, casa de des  
pacho, cartório paroquial e umas pe  
quenas arrecadações - e confronta  
feito sul com o Largo de Jesus, do  
norte com as Ruas de Eduardo  
Coelho e do Arco, do Nascente com  
a Academia das Ciências e do  
prente com dependências da refe  
rida Academia e Edifício da  
Ordem 3<sup>a</sup> do Santuário de Francisco.  
E para constar se lavrou o

presente ante, que depois de lido  
por mim Eusebio Augusto Urba-  
no da Fonseca, vai ser posto  
dos assignados. E em que sub-  
scrivi e assigno.

Jaime Pereira

Alvaro José Pereira

Carlos Gomes Neto

Raymundo Joaquim Pereira

José Luiz de Aguiar

Eusebio Augusto Urbano da Fonseca

Theresa  
~~Barros~~  
 Faria

## Auto 5º Arrolamento

Aos dez dias do mez de Dezembro de  
 mil novecentos e doze, na casa de des-  
 pacho da Capela denominada de  
Ascensão de Christo d'esta cidade,  
 antiga dependencia do palacio dos  
 Cordes de Murça, dos Paulistas, onde  
 se achavam o presidente da mesma  
 irmandade Agostinho Rodolfo Se-  
 derim e o thesoureiro Antonio de Psi-  
 to, compareceram o secretario da Admi-  
 nistração do 3º bairro, Jaime Teixeira,  
 como representante do Administrador  
 da referida Administração, barbaes  
 Augusto Cesar da Costa Junior, o  
 Aspirante de Finanças Eusebio Augus-  
 to Urbano da Fonseca, como secretario  
 da Commissão d'Inventario, substituim-  
 do o secretario de Finanças do arca-  
 do bairro, Francisco Maria Massias,  
 e Albano José Correia indigitado pe-  
 la Cammra Municipal de Lisboa,  
 que constituiam a mesma Commissão  
 d'Inventario, e em harmonia com o

artigo sessenta e dois da Lei de Separação da Igreja do Estado, procedeu ao arrolamento exigido na citada Lei, com referência à referida Capela, havendo se verificado que o compromisso da dita Irmandade, tem aprovação do Patriarca de Lisboa com data de 8 de dezembro de 1750. — E para constar se lavrou o presente auto, que vai ser assignado por todos os membros da Comissão, depois de lido por mim Substituto Augusto Urbano da Fonseca, aspirante de Finanças, na qualidade de secretario d'esta mesma Comissão, que subscrevi e assigno.

Jayme Teixeira

Augusto Urbano da Fonseca

Antônio de Brito

Albano José Correia

Escrivão Augusto Urbano da Fonseca

Situação da Igreja

Comporta do Norte e Nascente com predios dos herdeiros do Conde de Alentejo, sul com Calçada do Corro, poente com Farmacia Ferreira. —

F. de  
 A. de  
 B. de

Compõe-se de tres altares, sem im-  
 portancia artistica, coro, sacristia,  
 e um pequeno compartimento. No  
 pavimento superior tem casa de  
 despacho. A torre tem quatro peque-  
 nos torres. —

Objectos d'arte - Ha a mencionar tres  
 paineis de arulejos no corpo da  
 igreja.

Yaquestheira  
 Urbanos José Lourenço  
 Euzébio Augusto Urbano da Torre



Figueira  
 Lisboa  
 Silva  
 Cam  
 Fonseca

## Auto de Feligencica

Aos dezesseis dias do mez de Dezembro  
 de mil novecentos e nove, na Casa de  
 despacho da Capela de Nossa Senhora  
 da Ajuda e Santos. Feis de  
 Deus, d'esta cidade, 3º bairro, a-  
 chando-se presentes Manuel José Lis-  
 boa, e Agostinho Pedro de Sederim,  
 o primeiro juiz assistente e o segun-  
 do Thesoureiro, representantes da res-  
 pectiva Irmandade, onde comparece-  
 ram o secretario da Administracão do  
 mesmo bairro, representando o respe-  
 ctivo Administrador, Bacharel An-  
 gusto Cesar Lou da Costa Junior, o  
 aspirante de Finanças Lourebi An-  
 guste Urbano da Fonseca, como secre-  
 tario da Commissão d'Inventario, sub-  
 stituindo o Secretario de Finanças do  
 do ajudado bairro, Francisco Maria  
 Marriros, e Albano José Correia, in-  
 digitado pela Camara Municipal  
 de Lisboa, que constituiram a repesi-  
 da Commissão d'Inventario, em har-  
 monia com o artigo sessenta e tres,

cia, foi de separação da Igreja do Estado, não se procedeu a arrolamento, por se haver verificado existir o compromisso a jurado por alvará de 15 de Novembro de 1888, bem como ter sido esta Igreja fundada por Afonso Pizar em 1551, instituindo-se posteriormente a Irmandade, que em virtude do fallecimento do referido fundador, em 1569, ficou a mesma Irmandade na posse legítima, sendo todos os bens propriedade sua, e tendo feito sempre todas as obras necessarias de reparação e mantido o devido culto. —

A Ordeñ Compañia do Senhor Jesus, do Patrocinio, erecta na mesma capella, tem os seus estatutos approvados em data de 12 de Junho de 1890, e o procurador da mesma Manuel Jose Lisboa, que se achava presente. —

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Vila do Barreiro, tambem erecta na mesma capella de Nossa Senhora da Ajuda, acha-

se representada pelo seu Theoureiro,  
Euzebio Rodrigues da Silva. —

Verificou-se a commissão ter compromi-  
sso aprovado por Provisão de D.  
Maria 1.<sup>a</sup>, em 1 de Junho de 1781. —

Fosse um predio urbano na Vila  
do Barreiro, Rua Almirante Reis,  
e junto um templo com terreno ad-  
junto, do que apresentou as escritu-  
ras de posse. — A escritura do aludi-  
do predio foi lavrada nas Notas do  
Tabellião Pedro Aureliano da Fonseca,  
em 14 de Maio de 1758, e o auto de  
posse do referido terreno adjunto  
à igreja, cedido pela Camara Muni-  
cipal da Vila do Barreiro, foi lavra-  
do em 14 de Junho de 1771, e como se  
reconheceu. —

Neste acto foi comprido, sob decla-  
rações, o inventario d'esta mesma e-  
greja, no que respeito a paramentos e  
mais objectos de culto, existentes na  
Vila do Barreiro, no aludido tem-  
plo, que fôra mandado construir pela  
respectiva irmandade em 1771. — Cum

Cumprido o disposto no artigo sessen-  
ta e dois da lei de separação da  
Igreja do Estado, para constar se la-  
borou o presente auto, que vai ser por  
todos assignado, depois de lido por  
por mim Eusebio Augusto Urbano  
da Fonseca, aspirante de finanças  
servindo de Secretario d'esta com-  
missão, que o subscrevi e assigno.

~~Manoel José~~  
Manoel José Lisboa

Antonio Rodrigues

Manoel José Lisboa

Eusebio Rodrigues da Silva

Eusebio Augusto Urbano da Fonseca

## Auto d' Arrolamento

Aos cinco dias do mez de dezembro  
 de mil novecentos e nove, na igre-  
 ja do ev. convento de Nossa Senhora  
 da Conceição dos Capões de Jesus  
 - Carmelitas Alencaras, freguesia das  
 Mercês d'esta cidade, no qual se  
 achava instalada a Associação de  
 Beneficencia, sob o titulo de Nos-  
 sa Senhora Consoladora dos Afflitos,  
 vulgarmente Asilo das Cegas, compo-  
 zeram o Secretario da Administra-  
 ção do 3.º bairro, Jayme Teixeira,  
 como representante do Administra-  
 dor interino, Bacharel Martinho  
 Nobre de Aldeia, o Aspirante de Finan-  
 ças Leuzebio Augusto Urbano da Fonse-  
 ca, como Secretario da Comissãõ d'in-  
 ventario, substituindo o Secretario de  
 Finanças do mesmo bairro, Francisco  
 Maria Marreiros, e Albano José Cor-  
 reia indigitado pela Camara Mun-  
 icipal de Lisboa, que constituiram  
 a alludida comissãõ d'inventario, e  
 em harmonia com o artigo sessenta

e deois da lei de separação da Igreja do Estado, se procedeu ao arrolamento erigido, na mesma lei. - Neste acto verificou-se pelos estatutos da referida Associação de Beneficencia, estar esta legalmente instituida, como consta do Decreto de 28 de junho de 1877 e abasá de 14 de dezembro do mesmo anno. - O inventario do antigo convento, foi feito em 12 de julho de 1878. Neste decurso de tempo intermediario, foram distribuidos por varias igrejas, muitos objectos de culto da primitiva comunidade por ordem do Governo, existindo outros muito deteriorados, que a Comissão arroladora examinou. - E para contar se lavrou o presente auto que vai ser assignado por todos os membros da Comissão, depois de lido por mim Euzebio Augusto Urbano da Fonseca, aspiante de Finanças, que, na qualidade de Secretario d'esta mesma Comissão subserem

e anexo. —

Investigação

Albano José Lourenço

Leueteu Augusto Urbano de Figueira

Inventário

No altar maior e corpo da igreja há a  
notar, oito quadros e dois por cima  
do ornate coro. —

No coro, um quadro celebre com a se-  
na do calvario, varios outros nas pa-  
redes do mesmo, sendo d'alto apre-  
ço, especialmente sete entre elles.

— Está no altar, as imagens de  
Nossa Senhora da Conceição, S. José  
e Santa Teresa. — no corpo da igreja:

— um altar da Senhora do Carmo,  
com as imagens d'esta Santa. Me-  
nino Jesus, S. João Baptista, S. Joa-  
quim, Sant' Anna e mais duas em  
meio corpo — um do Senhor Crucifi-  
cado, Nossa Senhora, S. João Evangelis-  
ta, S. Francisco de Sales e S. Pedro de  
Alcantara, duas credencias ou pego-  
nas mesas, uma imagem de S. João  
do Cruz e outra de S. Pedro de Alcantara.

um organo portatil, duas estantes, qua-  
tro lampadas de latão de frente dos  
altares e um altar de Santa Filo-  
mena. — Na sacristia de baixo: um  
armario e um armario onde se guar-  
dam os paramentos que estão em  
uso, um crucifixo e duas imagens  
e duas cadeiras com assento de  
coiro. —

Na sacristia de cima: quatro cadeiras  
ordinarias, e quatro armarios tam-  
bern de madeira ordinaria, onde se  
guardam paramentos e mais obje-  
tos de culto — um crucifixo.

Objetos de prata: seis coroas, algu-  
mas muito frequeras, tres resplen-  
dores, muito frequeros todos, um patê  
sagrado, um diadema, dois calices  
e duas patenas, uma palma de Santa  
Filomena, um missal com os cantos  
de prata, e custodia de latão com res-  
plendor de prata. —

de aquelle igreja

Abraão José Gonçalves

Leitor da Igreja de Santa Filomena da Foz de Iguaçu



# Auto de Deligencia

101

Os trinta dias do mez de Novembro de mil novecentos e dez, na casa de despacho da Capella da Teneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco, situada na Travessa da Arrocheta, freguesia das Mercês desta cidade, compareceram o Secretario da Administracao do 3.º Bairro, Jaime Teixeira, como representante do respectivo Administrador interino, bacharel Martinho Nobre de Melo, o Aspirante de finanças Luiz de Augusto Urbano da Fonseca, como Secretario da Comissao de Inventario, substituindo o Secretario de Finanças do referido bairro, Francisco Maria Marceiros, e Albano Jose Correia, indigitado pela Camara Municipal de Lisboa, que constituiram a mesma Comissao de inventario, actuando-se presentes o Ministro da dita Teneravel Ordem Terceira da Penitencia de S. Francisco, Dr. Domingos Pinto Coelho, e mais Mesarios, em harmonia com o artigo sessenta e tres da lei de separação da

113  
Igreja do Estado, não se procedeu ao  
arrolamento prescripto n'esta lei,  
por se haver verificado pertencera a  
Igreja e tudo que n'ella se contém  
á Irmandade d'aquella Ordem  
Religiosa. — Cumprido o disposto  
no artigo sesenta e dois da lei de  
separação da Igreja do Estado, pa-  
ra constar se lavrou o presente au-  
to que vai ser assinado pelos mem-  
bros da Commissão d'Inventario, de-  
pois de lido por mim Senador Au-  
gusto Urbano da Fonseca, aspira-  
nte de Finanças, servindo de secre-  
tario d'esta mesma Commissão, que estub-  
serem e assinou.

Jaqueto Riquiera  
Domingos  
Albano José Correia

Senador Augusto Urbano da Fonseca

3º Bairro

102

Egrejas das Cercas

- 5-egrejas -

Arrolada a Igreja de São João, de São Pedro,  
de São Paulo, de São Antonio, de São  
e de São Paulo.

## SERVIÇO DA REPÚBLICA

103



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

DIRECÇÃO GERAL DA JUSTIÇA  
E DOS CULTOS

2ª Repartição

L.º 9º N.º 5517

Fls. 103

Indicar na resposta o número  
do officio e livro.

Lisboa, 8 de JANEIRO de 1932

Ex.º mo Senhor PRESIDENTE DA COMISSÃO JURISDICCIONAL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 COMISSÃO JURISDICCIONAL DOS BENS CULTUAIS

8 JANEIRO 1932

Pro.º 4925 L.º 1437 as 487

Esta Direcção Geral (2ª Repartição-Cultos) tem a honra

*Deced*

de comunicar a V.Ex.ª, para os devidos efeitos, que, por despacho ministerial desta data, foi determinado que se dê baixa no auto de arrolamento de bens cultuais da freguesia das Mercês, 3º Bairro desta cidade, à verba referente ao edificio do extinto Convento dos Cordais de Jesus, com sua capela ou igreja, anexos, pertencas e objectos cultuais, visto se ter verificado que os bens em questão foram definitivamente cedidos à Associação de N.ª S.ª Consoladora dos Aflitos, como consta da carta de lei, que sancionou o decreto das Côrtes Gerais datada de 21 de Julho de 1893 e publicada no "Diário do Governo" n.º 162, de 22 de Julho do mesmo ano.

Saúde e Fraternidade

O DIRECTOR GERAL

*[Handwritten signature]*

Autos de

MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 COMISSÃO CENTRAL  
 DE EXECUÇÃO DA LEI DE SEPARAÇÃO

13 JUNHO 1924

P.º 9559, 12 3/5

arrolamento das bens moveis

e imoveis que fazem parte da

Capela d'Ascensão

situada na falçada do

Pombro da freguesia das Mercês

## Auto de arrolamento

Aos dezanove dias do mes de Maio de mil no-  
 vcentos e vinte e quatro, na capela denominada de As-  
 censão de Christo, situada na freguesia de S. Pedro, freguesia  
 da das Alvariz, antigo bairro administrativo desta ci-  
 dade de Lisboa, onde se encontraram as cidadãos  
 Alfredo José Cardoso Gonçalves, amannase da admi-  
 nistração de Termino Bairro, representando o executivo admi-  
 nistrador, como presidente, Augusto Amilic Ribeiro de  
 Sousa, aspirante do quarto bairro fiscal, representando  
 o chef da repartição do mesmo bairro, na qualidade de  
 vereador, e como Honorem Bem, David Gomes  
 Nogueira, membro da Junta de freguesia das Alvariz,  
 estando tambem presentes, o Sr. Manuel Joaquim Pri-  
 to - Carlos Augusto de Almeida Fernandes - Rufi-  
 na José de Almeida Santos e Estorino Lara de Bar-  
 thelmeu, representantes da irmandade, para os efeitos de  
 se dar cumprimento ao determinado no processo nu-  
 mero nove mil quinhentos e cinquenta e nove, livro  
 das folhas trezentas e quinze, do termo de S. Pedro,  
 e dos livros da Comissão Central de Escrupulos da  
 Lei de reparação, de vinte e um de maio de mil  
 novecentos e vinte e quatro, se proceda ao arrolamento  
 de todos os bens moveis e imoveis existentes na

F. H.  
 Aguiar  
 Parna  
 M. M.  
 de T. S.  
 Santos

refrída f. apela, e que se acham desmitos no  
irregularmente jinto set as ramos um a outro  
e isto, para e que se lavou este termo que  
vai por lócos no arimado depois de lido por mim,  
Augusta Emília Tribuna de Parva, recitando da  
corrimão que e escrito.

deputado José Lardoso Gonçalves

Dr. D. Carlos Gomes Nova

Alfonsinho

Paulo Augusto Almeida Fernandes

+ Antunes Lora e Monteiros

Paulino José de Almeida Gonçalves

Augusta Emília Tribuna de Parva

(a) Entregue em uso e posse  
instrução por auto lavrado em  
11-2-932 no abrigo do Act: n:  
11.887 de 6-7-1926

106

Alameda  
Pavão  
Monte  
Alameda  
de S. João  
S. João

## Bens imóveis.

(a)

no 1

Capela que se compõe de dois parimentos sendo  
o primeiro destinado ao culto e o segundo a casa da  
Irmã, tendo este três divisões. Do lado direito do  
altar maior existe uma porta que comunica com  
uma pequena arcaria e do lado esquerdo uma ou-  
tra que fica fronteira a quella, e qua liga a capela maior  
com a sacristia onde existe uma grade de comunicação  
com o púlpito e coro. Do lado direito do altar maior  
existe um nicho com a imagem de S. João, e  
do lado esquerdo um nicho, tendo a imagem d'As-  
sumção de Christo, havendo também nas paredes later-  
aes do mesmo altar, duas tribunas abertas na parede.  
O tecto desta capela é em abóbada enfeitada com uma  
clara-boa. A separar este altar do restante corpo da  
capela, existe uma trave, havendo neste corpo dois alta-  
res, sendo um na parede lateral esquerda e outro na pa-  
rede lateral direita, paredes que estão revestidas de azu-  
lejos até meia altura, as quaes representam o Pari-  
mento de Jesus e a invencibilidade de S. João. A en-  
trada principal existe um guarda-vulto, e  
a pequena distancia d'este uma outra trave, havendo tam-  
bém um gradamunto no chão, em madeira, e qual  
recebe luz por uma janela que dá para a fachada



de ferro, hermo de uma outra no andar superior e por cima d'ella. O restante tecto da capela é em madeira e esta pintado a oleo. Ao lado da porta principal existe uma outra com uma entrada que communica com a cõca e andar superior. A frente da fachada e na parte superior, ha uma torre com seis pequenos sinos, sendo as confrontações da capela ao seguinte: a parte, com a medida numero setenta e quatro da fachada de ferro, ml, com a medida numero setenta e seis da mesma fachada, namunto com a via publica e parte com medidos dos predios da Freguesia de Andri Valente.

### Bens moveis.

Nº 2

Uma imagem de Senhor Jesus dos Impossiveis.

Nº 3.

Uma imagem d'Assenciaõ de Luto, ja demuita sob a numero 1000

Nº 4

Uma imagem de Nossa Senhora de Amparo.

Nº 5

Uma imagem de Senhor Iloto.

Nº 6

Uma imagem de Senhor Jesus da Boa morte e Via Doura

3  
 Parna  
 Almeida  
 Santos

n<sup>o</sup> 7.

Uma imagem de Nossa Senhora das Dores.

n<sup>o</sup> 8

Uma imagem de S. João Batista, já dormida sob o  
 numero um.

n<sup>o</sup> 9

Uma imagem de S. Antonio

n<sup>o</sup> 10

Uma imagem de Nossa Senhora de Kazan

n<sup>o</sup> 11

Um corpo com cristo.

n<sup>o</sup> 12

Um sarauio em madeira de madeira

n<sup>o</sup> 13

Sete cruzes de via sacra e repetidos quadros.

n<sup>o</sup> 14

Printa castiços em madeira pintada de diversas  
 tamambos

n<sup>o</sup> 15

Seis vasos de louça branca

n<sup>o</sup> 16

Seis ditas pintadas (India)

n<sup>o</sup> 17

Printa juncos de diversas tamambos, e seis da  
 India

no 18

Dois vitrais para missas.

no 19

Dois credencias na capela - mór.

no 20

Um arcaz na sacristia.

no 21

Uma banca para vender santos

no 22

Três mrahinos em madeira

no 23

Um confessionario em madeira e injetiva teia

no 24

Uma teia de ferro no altar - mór, decorada sob o  
muro um.

no 25

Dois vitrais para missas.

no 26

Dois cadeiros de couro

no 27

Uma pecumba de Nossa Senhora da Amparo

no 28

Um Harmonio e banco

no 29

Um armario com dois corpos que serve de arquivo

4  
 Alcazar  
 Pavia  
 Alcazar  
 Alcazar  
 Alcazar

n.º 30

bois arcas na casa do Dupanto.

Paramentos e alfaias.

n.º 31

Um paramento completo de mussa corada em damasco  
 e branco com ramos, bordado a matiz.

n.º 32

Um plural branco de damasco com enfiado de ramos.

n.º 33

bois plurais brancos com ramos pintados

n.º 34

Um frontal branco em damasco, bordado a prata

n.º 35

Um frontal branco, em damasco lizo

n.º 36

bois frontais brancos bordados a prata damada

n.º 37

Um parilho em damasco branco

n.º 38

Uma porta celi em branco

n.º 39

Um pano de pulpito em branco, bordado a ouro

n.º 40

Uma estata de pregador em branco, bordado a ouro

n.º 41

porta-celi

duas fitas em branco, lisas.

no. 42

Um paramento completo para missa cantada em  
requisito encarnado, sendo a casula a cru.

no. 43.

dois parafusos encarnados.

no. 44

dois frontais em encarnado liso

no. 45

Um pluvial em encarnado liso

no. 46

Um frontal

no. 47

Uma uteta encarnada bordada a cru.

no. 48

Um paramento completo em preto, para missa cantada.

no. 49

Um pluvial em preto.

no. 50

Um frontal em preto

no. 51

Dois casulos em damasco branco

no. 52

Dois casulos em damasco encarnado.

5  
 P. P. P.  
 M. M. M.  
 Almirante  
 Hospital  
 Santos

n.º 53

Uma casula em damasco verde

n.º 54

Uma casula em damasco rosco

n.º 55

Duas cortinas rescas para a torção

n.º 56

Duas cortinas para as portas laterais

n.º 57

Duas cortinas unidas para a torção

n.º 58

Lixo cortinas de diversos tamanhos

n.º 59

Quatro sanfins de diversos tamanhos

n.º 60

Duas dilas em branco

n.º 61

Uma volta em damasco unido para a cruz  
gisa

n.º 62

Duas cortinas unidas para a armadura de  
cruz

n.º 63

Dois almofadas em damasco branco

n.º 64

Linhas cabuluras resacas, para as cruzeiras dos altares.  
n.º 65

by capas de baeta encarnada  
n.º 66

Um reposteiro encarnado para a porta principal  
n.º 67

Dois ramos de cor, para cobrir os altares.  
n.º 68

Dois tapetes diversos, onde um para cobrir a ca-  
pela maior.  
n.º 69

Dois missais usados.

Dois ramos de diversos tamancumbos  
n.º 70

Um cofre de madeira, para o depósito de quinquenta finas  
Santas.  
n.º 71

Um par de galhetas em vidro, com prato  
n.º 72

Um purificador em vidro  
n.º 73

Uma cruz processional em metal branco  
n.º 74

Dois lampadários em latão.  
n.º 75

<sup>N.º 76</sup>  
 Cinco serpentina em metal branco, de diversos  
 tamanhos.

P. 1000  
 M. 1000  
 Alameda  
 de Santos

<sup>N.º 77</sup>  
 Uma chave dourada com fita, para o sacramento

<sup>N.º 78</sup>  
 Três jogos de sacras.

<sup>N.º 79</sup>  
 Três alvas em linho com rendas, para festas

<sup>N.º 80</sup>  
 Três alvas para uso, estando uma deteriorada

<sup>N.º 81</sup>  
 Uma renda dourada

<sup>N.º 82</sup>  
 Três rendas para os altares

<sup>N.º 83</sup>  
 Três amitos

<sup>N.º 84</sup>  
 Três singulis.

<sup>N.º 85</sup>  
 Três manustergios

<sup>N.º 86</sup>  
 Doze sanguinhos.

<sup>N.º 87</sup>  
 Três corporais com pala



Nº 88

Diversas armacões para armar a capula  
Pralãs e metais

Nº 89

Uma espada para Nossa Senhora das Dores.

Nº 90

Um diadema para a mesma imagem

Nº 91

Um esplendor e distico de Senhor da Boa morte.

Nº 92

Um esplendor de S. João Batista

Nº 93

Um esplendor de S. Antonio

Nº 94

Um vaso sagrado em metal

Nº 95

Um par de galletas e prato para estas

Nº 96

Um esplendor de Senhor Jesus das Invasões

Nº 97

Um coroaõ para o peito da dita imagem

Nº 98

Uma corõa de Nossa Senhora do Amparo

Nº 99

Um esplendor de Senhor Jesus d'Ascensãõ

Agostinho  
 Pereira  
 Almeida  
 Santos

Nº 100

Um calice patena e calber

Nº 101

buco corcáo, sendo uma maior de que outra

Nº 102

bois esplendous, sendo um maior de que outro

Nº 103

bois thimbulos de metal branco e novetas

Nº 104

Uma custodia de prata dobrada

Nº 105

Um vaso ou pyocide em prata

Papeis de credito

Nº 106

Sete emissões da Junta de credito Publico de valor nominal de cem rúdos cada uma, com os numero-  
 ras vinte e dois mil cento e quarenta e um a vinte e  
 dois mil cento e quarenta e tres - de quarenta e nove mil novecem-  
 los e noventa e dois - vinte e dois mil quinhentos e  
 setenta e dois - vinte e seis mil trescentos e onze e trinta  
 e sete mil quinhentos e oitenta e cinco.

Nº 107

Uma emissão da Junta de Credito Publico de valor nominal de quinhentos rúdos, com o numero cinco mil quinhentos e tres.

Agostinho  
 Pereira  
 Almeida  
 Santos

Nº 100

Um calice patena e calber

Nº 101

buco corcáo, sendo uma maior de que outra

Nº 102

bois esplendous, sendo um maior de que outro

Nº 103

bois thimibulos de metal branco e novetas

Nº 104

Uma custodia de prata decorada

Nº 105

Um vaso ou pyocorde em prata

Papeis de credito

Nº 106

Sete emissões da Junta de credito Publico de valor nominal de cem rúdos cada uma, com os numero-  
 ras vinte e dois mil cento e quarenta e um a vinte e  
 dois mil cento e quarenta e tres - de quarenta e nove mil novem-  
 los e noventa e dois - vinte e dois mil quinhentos e  
 setenta e dois - vinte e seis mil trescentos e onze e trinta  
 e sete mil quinhentos e oitenta e cinco.

Nº 107

Uma emissão da Junta de Credito Publico de valor nominal de quinhentos rúdos, com o numero cinco mil quinhentos e tres.

108

Leis n.º 108  
Leis n.º 108 da Junta de Crédito Publico de mil es-  
cudos cada uma, com os numeros, vinte e oito mil  
trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta e tres -  
quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito - em con-  
ta e seis mil setecentos e trinta e tres - oitenta e nove mil  
setecentas e oitenta e quatro, e noventa mil quinhentos e  
em oitenta.

Lisboa, 19 de Maio de 1924

Alfredo José Cardoso Gonçalves  
D.º Gomes Vieira

Miguel Ângelo Vieira  
Paulo José d'Almeida Fernandes  
+ António Louca Albuquerque  
Rufino José d'Almeida Santos  
Fuzentelimitibim: D.º Vieira